

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3955

Macapá, 17 de junho de 1983 - 69-Feira.

Governador do Território Comte. ANNIBAL BARCELLOS Chefe de Gabinete do Governador HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

### SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0646 de 13 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, do 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0740/83-SEAG,

### RESOLVE .

Art. 19 - Designar LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de Brasília-DF e Fortaleza-CE, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Amapaense, no período de 15 à 21 de junho do corrente ano.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 0648 de 14 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 19 - Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Departamento de Pessoal do Governo deste Território, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de que trata o art. 29 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, relativo à progressão funcional a que se referem a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e o Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976:

- LUCIMAR BRABO ALVES (Presidente) Diretora do Departamento de Fessoal
- IDMILSON HABER SEPEDA (Suplente) Chefe do Serviço de Controle de Pagamento
- MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TATENO (Membro) Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES (Suplente) Técnico de Administração
- ADALTO JOSÉ GÕES DA COSTA (Membro) Chefe da Divisão de Cadastro
- JOSÉ FERREIRA PIO (Suplente) Professor do Ensino do 29 Grau
- ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE (Membro) Assistente Jurídico
- Mª. CRISTINA H. B. AYRES DA SILVA (Suplente) Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal
- CELESTINO ESTIMA TAVARES PINHEIRO (Membro) Técnico de Administração
- ELIAS FERREIRA DOS SANTOS (Suplente) Assistente

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54/83-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

#### DECRETA:

Art.19 - Exonerar, a pedido, ARMANDO ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA, da função de Chefe da Seção de Promoções e Despor tos, correspondente ao Código CAI.201.3, do Departamento de Educação e Cultura.

Art.29 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de maio de 1983, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 09 de junho de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 09 dias do mês de junho de 1983.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ Diretora do Departamento de Administração

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56/83-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e,

com fulcro no que dispõe o Decreto nº 52/77, de 18 de maio de 1977,

#### DECRETA:

Art.19 - Designar JOSÉ ACY GUILHERME DE PINHO, Agente de Administração, Código AAA.031.4, para exercer a função de Secretário da Junta Militar de Macapá, correspondente ao Código CAI.202.3.

Art.29 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 1983, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de junho de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapa

Publicado neste Departamento de Administração, aos 10 dias do mês de junho de 1983.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ Diretora do Departamento de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57/83-PMM.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias existentes na área de terras, abaixo especificada.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIV, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e art. 5º, alínea "m", com binado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

#### DECRETA:

Art. 19 - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias pertencentes a firma BEN TO COMERCIAL DO AMAPÁ, consoante Licenças Especiais n.9s. 62/64, 034/67 e 157/68-DTC, devidamente transcritas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, localiza das na área de terra do perímetro urbano de Santana, na Vila Dr. Maia, de propriedade do Patrimônio Municipal, benfeitorias essas, a seguir descritas: um (01) galpão industrial de construção mista (madeira e alvenaria), para beneficiamento de arroz; e uma (01) casa residencial, construída em madeira.

Art. 29 - Referida área situa-se na quadra 23, do setor 12, ao sistema de referência cadastral da cidade de Macapá, limitando-se ao Norte com a Rua Presidente Kennedy, nº 42, por onde mede 80,00m; ao Sul com dois (2) segmentos de retas, laterais aos lotes de terra nºs. 02 e 19, da mesma quadra, por onde medem 40,00m cada um; a Leste com a Av. Sete de Setembro, por onde mede 90,00m e finalmente a Oeste com a Av. Presidente Castelo Branco, por onde mede 75,00m, cuja área total é de  $6.600,00\text{m}^2$ , consoante Memorial Descritivo nº 07/83-CTM.

Art. 39 - A Prefeitura Municipal de Macapa, através do Departamento de Obras, promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo anterior de que trata este Decreto, nas formas da Legislação em vigor.

Art. 49 - A desapropriação da área em questão, tem como objetivo, a construção de uma (01) Escola Pública do Primei ro Grau.

Art. 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARCO, 10 de junho de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapa

RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS =Diretor do C.T.M.=

### -DIÁRIO OFICIAL-

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL -Território Federal do Amapá DIRETOR PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

### ORIGINAIS

\* Os textos enviados a publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

### ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas. Horário:

Das 14:00 as 17:30 horas.

### PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centimetros de coluna.....

Cr\$ 420,00

### PREÇOS - ASSINATURAS

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

 Preço do Exemplar
 Cr\$ 45,00

 Número atrasado
 Cr\$ 90,00

 Número atrasado em outras
 Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Dire tor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F.do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL \* Rua Cândido Mendes \* Macapá Território Federal do Amapá \* Telefones 621-4040 \* Ramais 176 - 177 - 178

### CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federatíva do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOAQUIM LAURINDO BANHA PICANÇO E EMILIE JONES.

Ele é filho de João Mélo Picanço e de Osmarina Banha Picanço.

Ela é filha de Elie Bernard Jones e de Maria Jones.

Quem souber de qualquer impedimento legal, que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 14 de junho de 1983

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA Oficial e Tabelião

ASA BRANCA - AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C - Nº 05877675/0001 -37

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DI ABRIL DE 1983.

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e três, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida FAB nº 285-C, nesta ciddade de Macapa - Território Federal do Amapá, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas da ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A., tendo comparecido possuido res de 24.694.118 ( vinte e quatro milhões, seiscentos e no venta e quatro mil e cento e dezoito) ações ordinárias, ou seja 100 (cem) por cento do capital com direito a voto, con forme consta das assinaturas apostas às folhas 05 do livro de presencas, com as indicações necessárias. O objetivo da convocação, cujos avisos encontravam-se sobre a mesa, soante publicação no Diário Oficial do Território Federal do Amapa, diz respeito à realização da Assembléia Geral Ordinaria, com a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do balanço geral e demais documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.982. b) exame e votação da correção monetária do balanço e capitalização da reserva dessa resultante nos termos do art. 167, da lei 6.404/76.c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. Verificando haver número 1egal, o Diretor Walter Salles Couto declarou instalados trabalhos e solicitou aos presentes que elegessem o Presi dente da Assembléia. Aclamado ele proprio, escolheu para se cretário o Dr. JAIRO CÂNDIDO ficando assim constituída a me sa. Iniciando os trabalhos, comunicou o Presidente que haviam sido publicados no Diário Oficial do Território ral do Amapa, de 20 de abril de 1.983, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982, compreendendo o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado do Exercício, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, a demonstra ção das Origens e aplicações de Recursos, com as competen tes notas explicativas. Achando-se tais documentos sobre a mesa à disposição dos acionistas, foi posto em discussão "a" da ordem do dia. Franqueado o uso da palavra, não havendo quem dela quizesse fazer uso, e considerando-se presentes suficientemente esclarecidos, foram colocados a votação, resultando aprovados, por unanimidade, atos e contas dos administradores assim como, as demonstrações financei ras, para os devidos fins e efeitos de direito. Passando ao ítem "b" da ordem do dia, o Presidente leu a seguinte proposta dos Administradores: "Senhores Acionistas:- O Balanço Patrimonial ora aprovado registra como saldo da conta serva da Correção Monetária do Capital Integralizado" o mon tante de Cr\$-47.943.441,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e treis mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros), que representa o valor total da correção da expressão monetária do Capital contabilizado no exercício fin do em 31 de dezembro de 1.982, por força do Art. 167 da Lei 6.404/76, a Assembléia Geral Ordinária que aprova o Balanço, deve deliberar sobre a capitalização da referida reserva, propõem pois, a esta Assembléia Geral seja o Capital Social realizado alterado para Cr\$ 132.637.559,00 ( cento e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cincoenta e nove cruzeiros) para correção da expressão monetária de seu valor, aumento esse decorrente da capitalização do va total da reserva inicialmente referida no valor de Cr\$-47.943.441 (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e treis mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros). Pro-

põem mais que, consoante o que determina o parágrafo 29 art. 168 da Lei nº 6.404/76, e com base nos mesmos índices adotados para a correção do Capital realizado, seja também corrigido o limite da autorização para & Cr\$-352.637.559,00 (trezentos e cincoenta e dois milhões, seiscentos e e sete mil, quinhentos e cincoenta e nove cruzeiros). Passando ao ítem "c" da ordem do dia, o Presidente leu a segui te Proposta dos Administradores: "Senhores Acionista: - Ten do em vista que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1.982 foi negativo, em decorrencia o saldo devedor da correção monetária aplicada ao ativo permanente e ao patrimônio líquido de acordo com o dec. Lei 1.598/77. no va lor de Cr\$-11.206.653,31 (onze milhões, duzentos e seis mil seiscentos e cincoenta e treis cruzeiros e trinta e hum cen tavos), foi feita reversão de igual valor de reserva de reavaliação. Macapá, 27 de abril de 1.983. aa) JAIRO CÂNDIDO CANDIDO valiação. Macapa, 27 de abril de 1.703. as, Presidente do Conselho de Administração; SEBASTIÃO PASSAREL PROPIDO OUIROCA ORTEGA - 29 VI-LI - 19 Vice- Presidente; ANTONIO QUIROGA ORTEGA - 29 ce-Presidente; WALTER SALLES COUTO - Presidente da Direto ria; JAIRO CÂNDIDO - Diretor Vice-Presidente; MILTON TRAVAS SON - Diretor Comercial; WALMIR SALLES COUTO - Diretor Tecnico. "Colocado a proposta em discussão e em seguida em vo tação, foi aprovada por unanimidade. Propõe ainda, que como consequência da aprovação das matérias aqui contidas, o art 59 dos Estatutos Sociais passe a viger com a seguinte redação: art. 50 o Capital Autorizado da Sociedade é 352.637.559,00 (trezentos e cincoenta e dois milhões, centos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cruzeiros) representado por 352.637.559 ( trezentos e coenta e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cincoenta e nove) ações nominativas, de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cada uma, cruzeiro) sendo 118.672.904 (cento e dezoito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quatro) ações ordinárias das quais 38.672.904 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta dois mil, novecentos e quatro) ações, encontram-se subscritas e integralizadas, e 233.964.655 (duzentos e trinta treis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cincoenta e cinco) ações preferenciais, das quais 93.964.655 (noventa e treis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cincoenta e cinco) ações encon tram-se subscritas e integralizadas, e 140.000.000(cento e quarenta milhões) de ações a subscrever e integralizar com resursos do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, nos ter mos dos Decretos-Leis nºs. 1376/74 e 1419/75. É o que nos cabe sugerir aos Senhores Acionista. Macapá, 27 de abril 1.983. aa) Dr. JAIRO CÂNDIDO - Presidente do Conselho Administração; SEBASTIÃO PASSARELLI - 19 Vice-Presidente ANTONIO QUIROGA ORTEGA - 29 Vice-Presidente; Dr. WALTER SAL LES COUTO - Presidente da Diretoria; Dr. JAIRO CÂNDIDO - Di retor Presidente; MILTON TRAVASSOS - Diretor Comercial; WAL MIR SALLES COUTO - Diretor Técnico. "Terminada a leitura , posta em discussão, e submetida a votação, decidiu a Assembleia, por unanimidade, aprovar na integra a proposta dos Administradores. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida por todos aprovada sem restrições, vai ser assinada pela mesa, e;pelos demais acionistas presentes em número suficiente à validade das deliberações tomadas. Presidente - WALTER SALLES COUTO: Secretário - JAIRO CÂNDIDO. Acionistas presentes; SEBASTIÃO PASSARELLI; ANTONIO QUIROGA ORTEGA. A presente é copia fiel da ata original transcrita no livro proprio. Macapa, 30 de abril de 1.983.

> WALTER SALLES COUTO Presidente

JAIRO CÂNDIDO Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

### CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despa cho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1276.

Macapa, 14 de junho de 1983

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI Secretária Geral -JUCAP

## PRODUZIR ALIMENTOS É PROGRESSO ECONÔMICO E BEM-ESTAR SOCIAL.



Com 50 milhões de hectares de terra plantada, 150 milhões de hectares ocupados com pecuária, um estoque com mais 300 milhões de hectares e o maior acervo de conhecimentos em agricultura tropical do mundo, o Brasil tem área, clima, conhecimento e gente para transformar-se rapidamente em um dos principais produtores de alimentos do mundo. Os resultados dos últimos anos confirmam isso.

Com o apoio do Governo e o trabalho do agricultor, o País colheu as quatro maiores safras de grãos de sua História. A agricultura eliminou importações e aumentou as exportações de produtos agropecuários. Gerou milhares de novos empregos no campo e nas cidades.

Permitiu a ampliação do número de crianças atendidas com a merenda escolar e o crescimento dos programas sociais de doação de alimentos a famílias carentes.

O abastecimento ficou mais tranquilo e não há mais filas para comprar comida no Brasil.

BRASIL, 4 ANOS DE GRANDES SAFRAS.
UMA CONQUISTA DO POVO E DO GOVERNO.